

DECRETO N.º 45.448, DE 05/12/2023.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme  
Processo Eletrônico n.º 46.356/2023:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.133	BEATRIZ PEREIRA	15/12/2023	13/12/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

